

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE SOB O NOME EMPRESARIAL DE LABORATORIO ALFA LTDA.

1 - **ANTONIO AUDIBERGUE LEITE**, brasileiro, natural de Princesa Isabel - PB, nascido em 30/11/1988, solteiro, biomédico, portador do CPF nº 072.547.284-79 e RG nº 3259897 SSP/PB, residente e domiciliado à Rua Francisco Domingos Guimarães, Sn, São Francisco, CEP: 58755-000 Princesa Isabel - PB,

2 - **MARIA CICERA CABRAL DE MEDEIROS**, brasileira, natural de Quixaba - PE, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em 27/08/1991, empresária, portadora do CPF nº 101.030.134-90 RG nº 8.328.218 SDS/PE, residente e domiciliada à Rua Francisco Domingos Guimarães, Sn, São Francisco, CEP: 58755-000 Princesa Isabel - PB constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

1ª - A sociedade girará sob o nome empresarial **LABORATORIO ALFA LTDA** e terá sede à avenida Presidente João Pessoa, Sn, Centro, CEP: 58755-000 Princesa Isabel - PB.

2ª - O capital social é de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), dividido em 1.000 quotas de R\$ 10,00 (Dez Reais), cada uma, sendo neste ato subscritas e integralizadas em moeda corrente no País, pelos sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR
ANTONIO AUDIBERGUE LEITE	500	50	R\$5.000,00
MARIA CICERA CABRAL DE MEDEIROS	500	50	R\$5.000,00
TOTAL	1000	100	R\$10.000,00

3ª - Seu Objeto Social será laboratórios clínicos;

4ª - A sociedade iniciará suas atividades a partir da data do Registro na JUCEP, seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

5ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

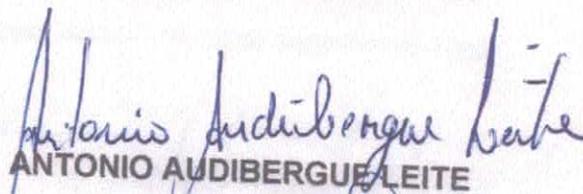
6ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

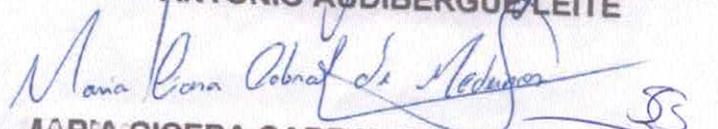
7ª - A administração da sociedade caberá ao sócio **ANTONIO AUDIBERGUE LEITE** com os poderes e atribuições de administrador, ficando o mesmo responsável pelas assinaturas das transações das atividades operacionais e financeiras, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens móveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE SOB O NOME EMPRESARIAL DE LABORATORIO ALFA LTDA.

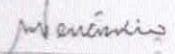
- 8ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.
- 9ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.
- 10ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.
- 11ª - O sócio **ANTONIO AUDIBERGUE LEITE** terá mensalmente uma retirada a título de Pró-Labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.
- 12ª - Falecendo ou interditado qualquer um dos sócios, a sociedade continuará com suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
- 13ª - Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.
- 14ª - O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.
- 15ª - Fica eleito o foro de Princesa Isabel - PB para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.
- E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

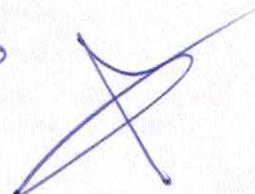
Princesa Isabel - PB, 18 de Julho de 2013.


ANTONIO AUDIBERGUE LEITE


MARIA CICERA CABRAL DE MEDEIROS


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 13/08/2013 SOB Nº: 25200611381
Protocolo: 13/044956-3, DE 08/08/2013


MARIA DE FATIMA V. VENANCIO
SECRETÁRIA GERAL

ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE SOB O NOME EMPRESARIAL DE LABORATORIO ALFA LTDA ME.

Os abaixo assinados, **ANTONIO AUDIBERGUE LEITE**, brasileiro, natural de Princesa Isabel – PB, nascido em 30/11/1988, solteiro, biomédico, portador do CPF nº 072.547.284-79 e RG nº 3259897 SSP/PB, residente e domiciliado à Rua Francisco Domingos Guimarães, Sn, São Francisco, CEP: 58755-000 Princesa Isabel – PB e **MARIA CICERA CABRAL DE MEDEIROS LEITE**, brasileira, natural de Quixaba – PE, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em 27/08/1991, empresária, portadora do CPF nº 101.030.134-90 RG nº 8.328.218 SDS/PE, residente e domiciliada à Rua Francisco Domingos Guimarães, Sn, São Francisco, CEP: 58755-000 Princesa Isabel - PB; sócios componentes da sociedade limitada sob o nome empresarial de **LABORATORIO ALFA LTDA ME**, estabelecida à Av. Presidente João Pessoa, Sn, Centro, Princesa Isabel – PB CEP: 58755-000 registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o NIRE: 25200611381 por despacho em 13.08.2013, com cadastro no CNPJ: 18.667.838/0001-07, como de fato resolvido tem na melhor forma de direito, modificar pelo presente instrumento particular o referido nos termos das seguintes cláusulas que reciprocamente aceitam, estipulam e outorgam.

CLAUSULA PRIMEIRA

O Capital Social passa a ser **R\$ 30.000,00(Trinta Mil Reais)** totalmente integralizado neste ato em moeda corrente no país dividido em 1000(Mil) quotas no valor de R\$ 30,00(Trinta Reais), ficando assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	Nº DE QUOTAS	%	VALOR R\$
ANTONIO AUDIBERGUE LEITE	500	50	15.000,00
MARIA CICERA CABRAL DE MEDEIROS LEITE	500	50	15.000,00
Total	1.000	100	30.000,00

CLAUSULA SEGUNDA

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA TERCEIRA

Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade não alterados pelo presente instrumento particular permanecem em pleno vigor.

E por se acharem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular de alteração de contrato foi lavrado, obrigam-se a cumprir a presente alteração assinando-o em 03 (Três) exemplares de igual teor e forma com a primeira via destinada ao registro e arquivo na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

Princesa Isabel - PB, 13 de Setembro de 2013.

ANTONIO AUDIBERGUE LEITE

MARIA CICERA CABRAL DE MEDEIROS LEITE

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 04/10/2013 SOB Nº: 20130451843
Protocolo: 13/045184-3, DE 01/10/2013
Empresa: 25 2 0061138 1
LABORATORIO ALFA LTDA ME

MARIA DE FATIMÁ V. VENANCIO
SECRETÁRIA GERAL

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE SOB O NOME EMPRESARIAL DE LABORATORIO ALFA LTDA.

1 - **ANTONIO AUDIBERGUE LEITE**, brasileiro, natural de Princesa Isabel - PB, nascido em 30/11/1988, solteiro, biomédico, portador do CPF nº 072.547.284-79 e RG nº 3259897 SSP/PB, residente e domiciliado à Rua Francisco Domingos Guimarães, Sn, São Francisco, CEP: 58755-000 Princesa Isabel - PB,

2 - **MARIA CICERA CABRAL DE MEDEIROS**, brasileira, natural de Quixaba - PE, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em 27/08/1991, empresária, portadora do CPF nº 101.030.134-90 RG nº 8.328.218 SDS/PE, residente e domiciliada à Rua Francisco Domingos Guimarães, Sn, São Francisco, CEP: 58755-000 Princesa Isabel - PB constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

1ª - A sociedade girará sob o nome empresarial **LABORATORIO ALFA LTDA** e terá sede à avenida Presidente João Pessoa, Sn, Centro, CEP: 58755-000 Princesa Isabel - PB.

2ª - O capital social é de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), dividido em 1.000 quotas de R\$ 10,00 (Dez Reais), cada uma, sendo neste ato subscritas e integralizadas em moeda corrente no País, pelos sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR
ANTONIO AUDIBERGUE LEITE	500	50	R\$5.000,00
MARIA CICERA CABRAL DE MEDEIROS	500	50	R\$5.000,00
TOTAL	1000	100	R\$10.000,00

3ª - Seu Objeto Social será laboratórios clínicos;

4ª - A sociedade iniciará suas atividades a partir da data do Registro na JUCEP, seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

5ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª - A administração da sociedade caberá ao sócio **ANTONIO AUDIBERGUE LEITE** com os poderes e atribuições de administrador, ficando o mesmo responsável pelas assinaturas das transações das atividades operacionais e financeiras, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens móveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE SOB O NOME EMPRESARIAL DE LABORATORIO ALFA LTDA.

- 8ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.
- 9ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.
- 10ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.
- 11ª - O sócio **ANTONIO AUDIBERGUE LEITE** terá mensalmente uma retirada a título de Pró-Labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.
- 12ª - Falecendo ou interditado qualquer um dos sócios, a sociedade continuará com suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
- 13ª - Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.
- 14ª - O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.
- 15ª - Fica eleito o foro de Princesa Isabel - PB para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

Princesa Isabel - PB, 18 de Julho de 2013.

Antonio Audibergue Leite
ANTONIO AUDIBERGUE LEITE

Maria Cicera Cabral de Medeiros
MARIA CICERA CABRAL DE MEDEIROS

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 13/08/2013 SOB Nº: 25200611581
Protocolo: 13/044956-3, DE 08/08/2013

Maria de Fatima V. Venancio
MARIA DE FATIMA V. VENANCIO
SECRETÁRIA GERAL

LABORATORIO ALFA LTDA

ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE SOB O NOME EMPRESARIAL DE LABORATORIO ALFA LTDA ME.

Os abaixo assinados, **ANTONIO AUDIBERGUE LEITE DELGADO**, brasileiro, natural de Princesa Isabel - PB, nascido em 30/11/1988, casado em regime de comunhão parcial de bens, biomédico, portador do CPF nº 072.547.284-79 e RG nº 3259897 SSP/PB, residente e domiciliado à Rua Francisco Domingos Guimarães, Sn, São Francisco, CEP: 58755-000 Princesa Isabel - PB sócio componente da sociedade limitada sob o nome empresarial de **LABORATORIO ALFA LTDA ME**, estabelecida à Av. Presidente João Pessoa, Sn, Centro, Princesa Isabel - PB CEP: 58755-000 registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o **NIRE: 25200611381** por despacho em 13.08.2013, com cadastro no **CNPJ: 18.667.838/0001-07**, resolve de comum acordo, alterar seu Contrato Social na forma como se segue:

1. Fica admitida na sociedade a sócia **CECILIA KAROLLINA DELGADO NUNES E SOUSA MORAIS**, brasileira, natural de Petrolândia - PE, nascida em 18/02/1993, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresaria, portadora do CPF nº 087.666.024-32 e RG nº 8246118 SDS/PE, residente e domiciliada à Rua Francisco Domingos Guimarães, Sn, São Francisco, CEP: 58755-000 Princesa Isabel - PB,
2. O capital social passa a ser R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais), dividido em 1.000 quotas de R\$ 40,00 (Quarenta Reais), cada uma, sendo neste ato subscritas e integralizadas em moeda corrente no País, pelos sócios:

Quadro Societário:	Percentual	Cotas (unit)	Capital (R\$)
ANTONIO AUDIBERGUE LEITE DELGADO	95%	950	38.000,00
CECILIA KAROLLINA DELGADO NUNES E SOUSA MORAIS	5%	50	2.000,00
Totais	100%	1.000	40.000,00

3. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.
4. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.
5. Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade não alterados pelo presente instrumento particular permanecem em pleno vigor

E por se acharem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular de alteração de contrato foi lavrado, obrigam-se a cumprir a presente alteração assinando-o em 03 (Três) exemplares de igual teor e forma com a primeira via destinada ao registro e arquivo na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

Princesa Isabel - PB, 18 de Janeiro de 2016.

Antonio Audibergue Leite Delgado
ANTONIO AUDIBERGUE LEITE DELGADO

Cecilia Karollina Delgado Nunes e Sousa Morais
CECILIA KAROLLINA DELGADO NUNES E SOUSA MORAIS

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/05/2016 09:48 SOB Nº 20160053692.
PROTOCOLO: 180053692 DE 11/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600361607. NIRE: 25200611381.
LABORATORIO ALFA LTDA - ME



Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA GERAL
JOÃO PESSOA, 12/05/2016
www.zedesim.pb.gov.br

Serviço Notarial e Registro Maíza Fonseca
 2º Tabelionato do Notas e Registro Imobiliário

Rua Coronel Marcelino Pereira Lima, 302 - Centro - 56.700-000 - Princesa Isabel - PB

Reconheço, como autêntica e verdadeira, a(s) T(r)ans(a)ção(ões) de.....
 ANTONIO AUDIBERGUE LEITE DELGADO.....
 CECILIA KAROLLINA DELGADO NUNES E/OU SA(S) MORTIS LEITE.....
 Em test.da verdade. Princesa Isabel - PB - 07/05/2016 11:56:14
 Emília érica Alves Frasan - Escrevente.....
 (2016-002603) JENL: R# 16, 98, FARPENERS: 9, 30, FEPQERS: 3, 48
 SELO DIGITAL: AD133375-76DY, AD133376-76MSW
 Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Cartório 2º Ofício
 Maria Maíza A. Fonseca
 Tabela e Of. do Reg. Imóveis
 Emília Érica Alves Frasan
 Escrevente

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE
 CERTIFICO O REGISTRO EM 12/05/2016 09:48 SOB Nº 20160053692.
 PROTOCOLO: 160053692 DE 11/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11600361607. NIRE: 25200611381.
 LABORATORIO ALFA LTDA - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA GERAL

[Large handwritten signature]

LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2019

DECLARAÇÃO

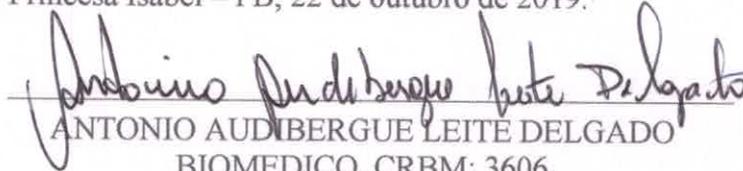
REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2019
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
LABORATORIO ALFA LTDA - ME
18.667.838/0001-07

DECLARAÇÃO de elaboração independente de proposta.

Antônio Audibergue Leite Delgado, brasileiro, casado, biomédico, inscrito no CPF sob nº 072.547.284-79 e sob Registro Geral de nº 3.259.897 SSP/PB, como representante devidamente constituído, doravante denominado licitante, para fins do disposto no item 7.5.1. do Edital do Pregão Presencial nº 00024/2019, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº 00024/2019 foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 00024/2019, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Presencial nº 00024/2019 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 00024/2019, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 00024/2019 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº 00024/2019 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 00024/2019 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participação do Pregão Presencial nº 00024/2019 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Princesa Isabel antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Princesa Isabel – PB, 22 de outubro de 2019.



ANTONIO AUDIBERGUE LEITE DELGADO

BIOMEDICO. CRBM: 3606
REPRESENTANTE LEGAL

SS





Endereço: Av. Presidente João Pessoa
Cidade: Princesa Isabel-PB
CNPJ: 18.667.838/0001-07
Telefone: (83) 998316059 – 9674-8180

LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS

PREGÃO PRESENCIAL N° 024/2019

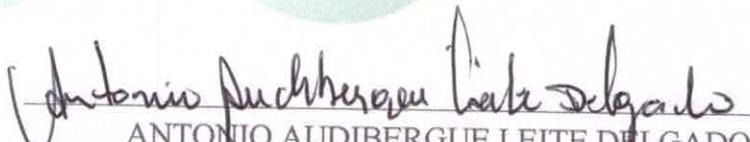
DECLARAÇÃO

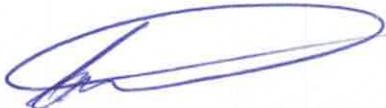
REF.: PREGÃO PRESENCIAL N° 024/2019
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
LABORATORIO ALFA LTDA - ME
18.667.838/0001-07

DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

Princesa Isabel – PB, 22 de outubro de 2019.


ANTONIO AUDIBERGUE LEITE DELGADO
BIOMEDICO. CRBM: 3606
REPRESENTANTE LEGAL





Endereço: Av. Presidente João Pessoa
Cidade: Princesa Isabel-PB
CNPJ: 18.667.838/0001-07
Telefone: (83) 998316059 – 9674-8180

LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2019

DECLARAÇÃO

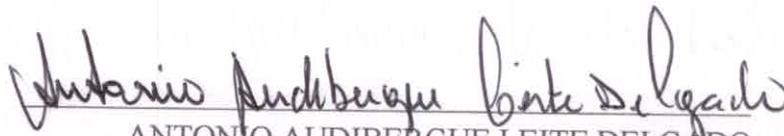
REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2019
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
LABORATORIO ALFA LTDA - ME
18.667.838/0001-07

DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

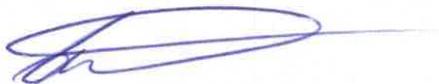
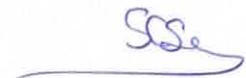
Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.



Princesa Isabel – PB, 22 de outubro de 2019.



ANTONIO AUDIBERGUE LEITE DELGADO
BIOMEDICO. CRBM: 3606
REPRESENTANTE LEGAL





Endereço: Av. Presidente João Pessoa
Cidade: Princesa Isabel-PB
CNPJ: 18.667.838/0001-07
Telefone: (83) 998316059 – 9674-8180

LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2019

DECLARAÇÃO

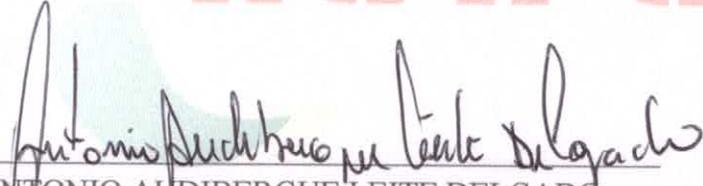
REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2019
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
LABORATORIO ALFA LTDA - ME
18.667.838/0001-07

DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

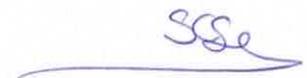
O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeterem-se as condições nele estipuladas.

Princesa Isabel – PB, 22 de outubro de 2019.

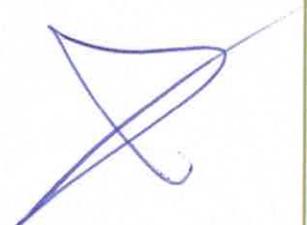
ALFA LAB


ANTONIO AUDIBERGUE LEITE DELGADO
BIOMEDICO. CRBM: 3606
REPRESENTANTE LEGAL









Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DA PARAIBA

A Sociedade **LABORATORIO ALFA LTDA**, estabelecida na AVENIDA PRESIDENTE JOAO PESSOA, SN, CENTRO, PRINCESA ISABEL, PB, CEP: 58.755-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

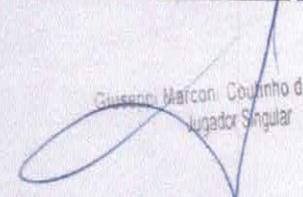
Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

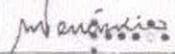
PRINCESA ISABEL - PB - PB, 18 de Julho de 2013.


Sócio: ANTONIO AUDIBERGUE LEITE


Sócio: MARIA CICERA CABRAL DE MEDEIROS

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM 17/08/2013

Giusanni Marconi Coutinho de Souza
Juizador Singular


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 13/08/2013 SOB Nº: 20130449571
Protocolo: 13/044957-1, DE 08/08/2013
Empresa: 25 2 0061138 1
LABORATORIO ALFA LTDA ME

MARIA DE FATIMA V. VENANCIO
SECRETARIA GERAL

13082013



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: LABORATORIO ALFA LTDA - ME			Protocolo: PBC1900491347		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 25200611381	CNPJ 18.667.838/0001-07	Data de Ato Constitutivo 13/08/2013	Início de Atividade 13/08/2013		
Endereço Completo Avenida PRESIDENTE JOÃO PESSOA, N° SN, CENTRO - Princesa Isabel/PB - CEP 58755-000					
Objeto Social LABORATORIOS CLINICOS					
Capital Social R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio		Participação no capital		Espécie de sócio	
Nome ANTONIO AUDIBERGUE LEITE DELGADO	CPF/CNPJ 072.547.284-79	R\$ 38.000,00	Sócio		
Nome CECILIA KAROLLINA DELGADO NUNES E SOUSA MORAIS	CPF/CNPJ 087.666.024-32	R\$ 2.000,00	Sócio		
Dados do Administrador		CPF		Término do mandato	
Nome ANTONIO AUDIBERGUE LEITE DELGADO		072.547.284-79			
Último Arquivamento		Ato/eventos		Situação	
Data 28/11/2018	Número 20181115247	223 / 223 - BALANCO		ATIVA Status SEM STATUS	
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela		CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-xx			
1 - NIRE: xxxxxxxx					
Endereço Completo RUA JOÃO MIGUEL, N° S/N, CENTRO, Quixabá, PE, CEP: 56828000					

Esta certidão foi emitida automaticamente em 15/01/2019, às 16:58:38 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código JMWMLV.



PBC1900491347

Maria de Fatima Ventura Venancio
Secretário Geral

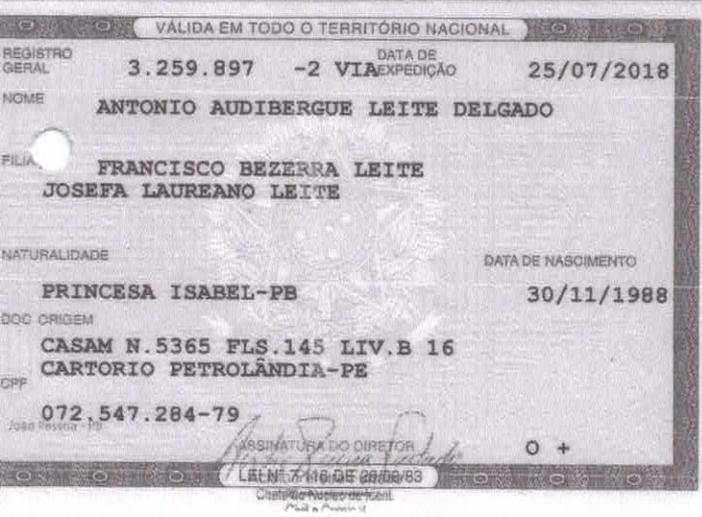


EMÍLIA ÉRICA SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
 2º TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS
 Emília Érica Alves Frasco - Tabeliã Interina
 Rua Cel. Marcelino Pereira Lima, 282 - Centro - Princesa Isabel - PB - 58755-000
 Fone: (83) 99675-5049 | E-mail: cart2.pb@gmail.com

Autentico a presente copia, reprodução fiel do original apresentado. Em testemunho da verdade.
 Princesa Isabel - PB 10/10/2019 08:14:16
 Emília Érica Alves Frasco - Tabeliã Interina
 [2019-004238] EMOL:R\$ 2,48 FARPEN:R\$ 0,29 FEPJ:R\$ 0,50
 SELO DIGITAL: AJG06710-1111
 Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Emília Érica Alves Frasco
 Tabeliã Interina

Cartório 2º Ofício
 de Notas e Registro
 Emília Érica Alves Frasco
 Tabeliã Interina



Handwritten signatures and stamps in blue ink, including a circular stamp with the text '2º Ofício de Notas e Registro'.

EMÍLIA ÉRICA SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
 2º TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS
 Emília Érica Alves Frasco - Tabeliã Interina
 Rua Cel. Marcelino Pereira Lima, 282 - Centro - Princesa Isabel - PB - 58755-000
 Fone: (83) 99675-5049 | E-mail: cart2.pb@gmail.com

Autentico a presente copia, reprodução fiel do original apresentado. Em testemunho da verdade.
 Princesa Isabel - PB 10/10/2019 08:14:15
 Emília Érica Alves Frasco - Tabeliã Interina
 [2019-004237] EMOL:R\$ 2,48 FARPEN:R\$ 0,29 FEPJ:R\$ 0,50
 SELO DIGITAL: AJG06709-0VNG
 Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Emília Érica Alves Frasco
 Tabeliã Interina

ÍNDICE

1.	COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE DE DESEMPENHO ANTERIOR SATISFATÓRIO.....	03
2.	CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA- CNPJ.....	07
3.	CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA.....	08
4.	DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO ME.....	15
5.	REGISTRO GERAL E CADASTRO DA PESSOA FÍSICA DOS SÓCIOS.....	16
6.	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO.....	17
7.	CERTIDÃO NEGATIVA DA FAZENDA ESTADUAL.....	18
8.	CERTIDÃO NEGATIVA DA FAZENDA MUNICIPAL.....	19
9.	CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS DO INSS.....	20
10.	CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS DO FGTS.....	21
11.	CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS TRABALHISTAS.....	22
12.	DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO ART. 7º, INCISO XXXIII, DA CF – ART.27, INCISO V, DA LEI 8.666/93.....	23
13.	DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO.....	24
14.	DECLARAÇÃO DE SUBMETER-SE A TODAS AS CLAUSULAS E CONDIÇÕES DO CORRESPONDENTE INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.....	25
15.	CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA.....	26
16.	ALVARÁ PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO MUNICIPAL.....	27
17.	AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO ESTADUAL.....	28



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIXABA – PE
CNPJ: 35.667.229/0001-69
PRAÇA ANTONIO PEREIRA DE CARVALHO, S/N, CENTRO
CEP: 56.828-000
TELE/FAX: (87) 3854-8102

ATESTADO

Atesto que a empresa LABORATORIO ALFA LTDA – ME, inscrita pelo CNPJ de nº 18.667.838/0001-07, sediada na Avenida Presidente João Pessoa, s/n, centro, na cidade de Princesa Isabel – PB, realizou exames laboratoriais durante o ano de 2018 para o Município de Quixaba – PE.

Quixaba, 09 de setembro de 2019.

Efigênia Ribeiro da Silva

EFIGÊNIA RIBEIRO DA SILVA
CPF: 081.775.214-54
Secretária Municipal de Saúde

Efigênia Ribeiro da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Matricula: 859



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
C.G.C. Nº 35.667.229/0001-69

Rua Padre Maciel, 266 – Centro – Quixaba-PE. CEP 56828-000 Fone n.º (87) 3854 -8102 – E-mail: ssquix@bol.com.br

LABORATÓRIO ALFA LTDA - ME - ANO 2018

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.
1	ÁCIDO FÓLICO	20
2	ACIDO URICO	300
3	ANTICORPOS ANTIREOGLOBULINA	30
4	ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)	30
5	BETA – HCG	100
6	BILIRRUBINA	60
7	CA 15/3	10
8	CA 19.9	10
9	COMPLEMENTO C3	15
10	COOMBS DIRETO (SANGUE c/ EDTA)	10
11	CREATININA	800
12	CREATININA URINARIA	10
13	CULTURA COM ANTIBIOGRAMA SECREÇÕES	10
14	DENGUE IgG E IgM	50
15	FERRO SERICO	20
16	FÓSFORO	80
17	GLICOSE EM JEJUM	1500
18	GLICOSE PÓS PRANDIAL	40
19	HEPATITE A – ANTI HAV IgG e ANTI HAV IgM	5
20	HEPATITE A – ANTI HAV IgM	5
21	HEPATITE E - ANTI HBe	5
22	HEPATITE E - ANTI HBeAg	20
23	HISTOPATOLOGICO(PEÇA CIRURGICA PEQUENA -até 10 cm	30
24	IMUNOGLOBULINA A – IgA	5
25	IMUNOGLOBULINA G	5
26	IMUNOGLOBULINA M	5
27	LEUCOGRAMA	80
28	MUCOPROTEINAS	100
29	PARASITOLÓGICO DE FEZES	1200
30	POTASSIO	80
31	PROTEINAS TOTAIS E FRAÇÕES	50
32	PROTEINURIA DE 24 HORAS	30 04

33	RUBEOLA IgG e IgM	100
34	SANGUE OCULTO NAS FEZES	30
35	T3	100
36	T3 LIVRE	100
37	FOSFATOSE ALCALINA	200
38	T4	150
39	T4 LIVRE	300
40	TEMPO DE COAGULAÇÃO	250
41	TEMPO DE PROTROMBINA (TPAE ou TP)	250
42	TEMPO DE SANGRAMENTO	250
43	TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA -TTPA	20
44	TESTOSTERONA TOTAL	50
45	TIREOGLOBULINA	50
46	TRANSAMINASES - TGO e TGP	550
47	TRANSFERRINA	20
48	UREIA	800
49	COBRE URINARIO	10
50	VDRL	300
51	STREPTOCOCCUS B	10
52	ACIDO URICO SERICO	20
53	ALBUMINA	40
54	AMILASE	30
55	ANDRONESTEDIONA	5
56	ANTICORPOS ANTI HIV 1 e 2	100
57	ANTICORPOS ANTIMICROSSOMAL (TPO)	20
58	ANTISTERPTOLISINA O (ASO ou ASLO)	100
59	CA - 125	50
60	CALCIO	150
61	CITOMEGALOVURUS IgG e IgM	200
62	CLASSIFICAÇÃO SANGUÍNEA + Rh	250
63	COLESTEROL (COLESTEROL TOTAL)	1500
64	COLESTEROL HDL, LDL, VLDL	400
65	COMPLEMENTO C4	15
66	COMPLEMENTO CH 50	15
67	CONTAGEM DE PLAQUETAS	60
68	COOMBS INDIRETO	20
69	ERITROGRAMA	50
70	ESTRADIOL	30
71	ESTROGENIOS TOTAIS	20
72	FATTOR ANTI-NUCLEAR - FAN	200
73	FATOR REUMATOIDE	200
74	FERRITINA	50
75	FERRO	100
76	FSH	200
77	GAMA GT	150
78	HEMOGLOBINA GLICADA	200

79	HEMOGRAMA COMPLETO	2000
80	HEPATITE B – HbsAg	50
81	HEPATITE B – ANTI HBS	50
82	HEPATITE B – ANTI HBc IgG e ANTI HBc IgM	40
83	HEPATITE C – ANTI HCV	50
84	IMUNOGLOBULINA E- IgE TOTAL	20
85	IMUNOGLOBULINA E ESPECIFICA - IgE ESPECIFICA	20
86	LH	60
87	MAGNESIO	10
88	MICROALBUMINURIA	5
89	OH – VITAMINA D	50
90	PESQUISA DE BAAR – 3 AMOSTRAS	50
91	PROGESTERONA	50
92	PROLACTINA	50
93	PROTEINA C REATIVA	400
94	PSA LIVRE E TOTAL	50
95	SODIO	100
96	SUMARIO DE URINA	2000
77	TOXOPLASMOSE – IgG e IgM	200
98	TRIGLICERIDES	1500
99	TSH	500
100	UROCULTURA COM ANTIBIOGRAMA	400
101	VELOCIDADE DE SEDIMENTAÇÃO – VSH	300
102	CEA	150
103	SOROLOGIA PARA CHAGAS	200

Antonio Audibergue Leite Delgado

ANTONIO AUDIBERGUE LEITE DELGADO
RESPONSÁVEL TÉCNICO
CRBM 3606



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.667.838/0001-07		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/08/2013	
NOME EMPRESARIAL LABORATORIO ALFA LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ALFA LAB				PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.40-2-02 - Laboratórios clínicos				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO AV PRESIDENTE JOAO PESSOA		NÚMERO SN	COMPLEMENTO	
CEP 58.755-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PRINCESA ISABEL		UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (83) 9922-0293		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/08/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **28/02/2019** às **16:28:21** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE SOB O NOME EMPRESARIAL DE LABORATORIO ALFA LTDA.

1 - **ANTONIO AUDIBERGUE LEITE**, brasileiro, natural de Princesa Isabel - PB, nascido em 30/11/1988, solteiro, biomédico, portador do CPF nº 072.547.284-79 e RG nº 3259897 SSP/PB, residente e domiciliado à Rua Francisco Domingos Guimarães, Sn, São Francisco, CEP: 58755-000 Princesa Isabel - PB,

2 - **MARIA CICERA CABRAL DE MEDEIROS**, brasileira, natural de Quixaba - PE, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em 27/08/1991, empresária, portadora do CPF nº 101.030.134-90 RG nº 8.328.218 SDS/PE, residente e domiciliada à Rua Francisco Domingos Guimarães, Sn, São Francisco, CEP: 58755-000 Princesa Isabel - PB constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

1ª - A sociedade girará sob o nome empresarial **LABORATORIO ALFA LTDA** e terá sede à avenida Presidente João Pessoa, Sn, Centro, CEP: 58755-000 Princesa Isabel - PB.

2ª - O capital social é de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), dividido em 1.000 quotas de R\$ 10,00 (Dez Reais), cada uma, sendo neste ato subscritas e integralizadas em moeda corrente no País, pelos sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR
ANTONIO AUDIBERGUE LEITE	500	50	R\$5.000,00
MARIA CICERA CABRAL DE MEDEIROS	500	50	R\$5.000,00
TOTAL	1000	100	R\$10.000,00

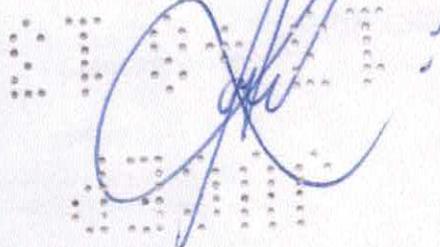
3ª - Seu Objeto Social será laboratórios clínicos;

4ª - A sociedade iniciará suas atividades a partir da data do Registro na JUCEP, seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

5ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª - A administração da sociedade caberá ao sócio **ANTONIO AUDIBERGUE LEITE** com os poderes e atribuições de administrador, ficando o mesmo responsável pelas assinaturas das transações das atividades operacionais e financeiras, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens móveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE SOB O NOME EMPRESARIAL DE LABORATORIO ALFA LTDA.

- 8ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.
- 9ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.
- 10ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.
- 11ª - O sócio **ANTONIO AUDIBERGUE LEITE** terá mensalmente uma retirada a título de Pró-Labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.
- 12ª - Falecendo ou interditado qualquer um dos sócios, a sociedade continuará com suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
- 13ª - Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.
- 14ª - O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.
- 15ª - Fica eleito o foro de Princesa Isabel - PB para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

Princesa Isabel - PB, 18 de Julho de 2013.

Antonio Audibergue Leite
ANTONIO AUDIBERGUE LEITE

Maria Cicera Cabral de Medeiros
MARIA CICERA CABRAL DE MEDEIROS

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 13/08/2013 SOB Nº: 2520611381
Protocolo: 13/044956-3, DE 08/08/2013

Maria de Fátima V. Venâncio
MARIA DE FATIMA V. VENANCIO
SECRETARIA GERAL

LABORATORIO ALFA LTDA

ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE SOB O NOME EMPRESARIAL DE LABORATORIO ALFA LTDA ME.

Os abaixo assinados, **ANTONIO AUDIBERGUE LEITE**, brasileiro, natural de Princesa Isabel - PB, nascido em 30/11/1988, solteiro, biomédico, portador do CPF nº 072.547.284-79 e RG nº 3259897 SSP/PB, residente e domiciliado à Rua Francisco Domingos Guimarães, Sn, São Francisco, CEP: 58755-000 Princesa Isabel - PB e **MARIA CICERA CABRAL DE MEDEIROS LEITE**, brasileira, natural de Quixaba - PE, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em 27/08/1991, empresária, portadora do CPF nº 101.030.134-90 RG nº 8.328.218 SDS/PE, residente e domiciliada à Rua Francisco Domingos Guimarães, Sn, São Francisco, CEP: 58755-000 Princesa Isabel - PB; sócios componentes da sociedade limitada sob o nome empresarial de **LABORATORIO ALFA LTDA ME**, estabelecida à Av. Presidente João Pessoa, Sn, Centro, Princesa Isabel - PB CEP: 58755-000 registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o **NIRE: 25200611381** por despacho em **13.08.2013**, com cadastro no **CNPJ: 18.667.838/0001-07**, como de fato resolvido tem na melhor forma de direito, modificar pelo presente instrumento particular o referido nos termos das seguintes cláusulas que reciprocamente aceitam, estipulam e outorgam.

CLAUSULA PRIMEIRA

O Capital Social passa a ser **R\$ 30.000,00(Trinta Mil Reais)** totalmente integralizado neste ato em moeda corrente no país dividido em 1000(Mil) quotas no valor de R\$ 30,00(Trinta Reais), ficando assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	Nº DE QUOTAS	%	VALOR R\$
ANTONIO AUDIBERGUE LEITE	500	50	15.000,00
MARIA CICERA CABRAL DE MEDEIROS LEITE	500	50	15.000,00
Total	1.000	100	30.000,00

CLAUSULA SEGUNDA

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA TERCEIRA

Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade não alterados pelo presente instrumento particular permanecem em pleno vigor.

E por se acharem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular de alteração de contrato foi lavrado, obrigam-se a cumprir a presente alteração assinando-o em 03 (Três) exemplares de igual teor e forma com a primeira via destinada ao registro e arquivo na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

Princesa Isabel - PB, 13 de Setembro de 2013.

Antonio Audibergue Leite
ANTONIO AUDIBERGUE LEITE
Maria Cicera Cabral de Medeiros Leite
MARIA CICERA CABRAL DE MEDEIROS LEITE

 **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA**
CERTIFICO O REGISTRO EM: 04/10/2013 SOB Nº: 20130451843
Protocolo: 13/045184-3, DE 01/10/2013
Empresa: 25 2 0061138 1
LABORATORIO ALFA LTDA ME
Maria de Fatima V. Venancio
MARIA DE FATIMÁ V. VENANCIO
SECRETÁRIA GERAL

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE SOB O NOME EMPRESARIAL DE LABORATORIO ALFA LTDA.

1 - **ANTONIO AUDIBERGUE LEITE**, brasileiro, natural de Princesa Isabel - PB, nascido em 30/11/1988, solteiro, biomédico, portador do CPF nº 072.547.284-79 e RG nº 3259897 SSP/PB, residente e domiciliado à Rua Francisco Domingos Guimarães, Sn, São Francisco, CEP: 58755-000 Princesa Isabel - PB,

2 - **MARIA CICERA CABRAL DE MEDEIROS**, brasileira, natural de Quixaba - PE, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em 27/08/1991, empresária, portadora do CPF nº 101.030.134-90 RG nº 8.328.218 SDS/PE, residente e domiciliada à Rua Francisco Domingos Guimarães, Sn, São Francisco, CEP: 58755-000 Princesa Isabel - PB constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

1ª - A sociedade girará sob o nome empresarial **LABORATORIO ALFA LTDA** e terá sede à avenida Presidente João Pessoa, Sn, Centro, CEP: 58755-000 Princesa Isabel - PB.

2ª - O capital social é de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), dividido em 1.000 quotas de R\$ 10,00 (Dez Reais), cada uma, sendo neste ato subscritas e integralizadas em moeda corrente no País, pelos sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR
ANTONIO AUDIBERGUE LEITE	500	50	R\$5.000,00
MARIA CICERA CABRAL DE MEDEIROS	500	50	R\$5.000,00
TOTAL	1000	100	R\$10.000,00

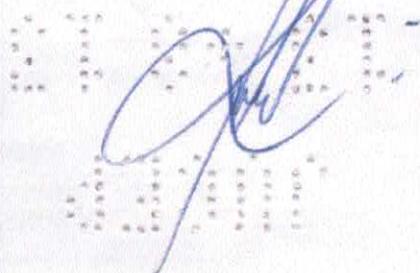
3ª - Seu Objeto Social será laboratórios clínicos;

4ª - A sociedade iniciará suas atividades a partir da data do Registro na JUCEP, seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

5ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

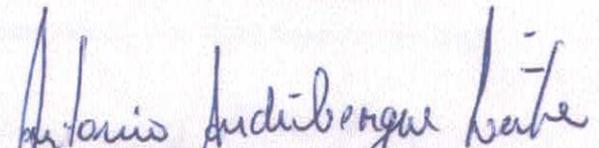
7ª - A administração da sociedade caberá ao sócio **ANTONIO AUDIBERGUE LEITE** com os poderes e atribuições de administrador, ficando o mesmo responsável pelas assinaturas das transações das atividades operacionais e financeiras, autorizando o uso do nome empresarial vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens móveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

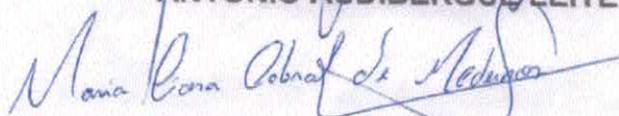


CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE SOB O NOME EMPRESARIAL DE LABORATORIO ALFA LTDA.

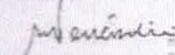
- 8ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.
- 9ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.
- 10ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.
- 11ª - O sócio **ANTONIO AUDIBERGUE LEITE** terá mensalmente uma retirada a título de Pró-Labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.
- 12ª - Falecendo ou interditado qualquer um dos sócios, a sociedade continuará com suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
- 13ª - Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.
- 14ª - O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.
- 15ª - Fica eleito o foro de Princesa Isabel - PB para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.
- E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

Princesa Isabel - PB, 18 de Julho de 2013.


ANTONIO AUDIBERGUE LEITE


MARIA CICERA CABRAL DE MEDEIROS

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 13/08/2013 SOB Nº: 25203671381
Protocolo: 13/044956-3 DE 08/08/2013


MARIA DE FATIMA V. VENANCIO
SECRETÁRIA GERAL

ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE SOB O NOME EMPRESARIAL DE LABORATORIO ALFA LTDA ME.

Os abaixo assinados, **ANTONIO AUDIBERGUE LEITE DELGADO**, brasileiro, natural de Princesa Isabel – PB, nascido em 30/11/1988, casado em regime de comunhão parcial de bens, biomédico, portador do CPF nº 072.547.284-79 e RG nº 3259897 SSP/PB, residente e domiciliado à Rua Francisco Domingos Guimarães, Sn, São Francisco, CEP: 58755-000 Princesa Isabel – PB sócio componente da sociedade limitada sob o nome empresarial de **LABORATORIO ALFA LTDA ME**, estabelecida à Av. Presidente João Pessoa, Sn, Centro, Princesa Isabel – PB CEP: 58755-000 registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o NIRE: 25200611381 por despacho em 13.08.2013, com cadastro no CNPJ: 18.667.838/0001-07, resolve de comum acordo, alterar seu Contrato Social na forma como se segue:

1. Fica admitida na sociedade a sócia **CECILIA KAROLLINA DELGADO NUNES E SOUSA MORAIS**, brasileira, natural de Petrolândia – PE, nascida em 18/02/1993, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresaria, portadora do CPF nº 087.666.024-32 e RG nº 8246118 SDS/PE, residente e domiciliada à Rua Francisco Domingos Guimarães, Sn, São Francisco, CEP: 58755-000 Princesa Isabel – PB,

2. O capital social passa a ser R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais), dividido em 1.000 quotas de R\$ 40,00 (Quarenta Reais), cada uma, sendo neste ato subscritas e integralizadas em moeda corrente no País, pelos sócios:

Quadro Societário:	Percentual	Cotas (unit)	Capital (R\$)
ANTONIO AUDIBERGUE LEITE DELGADO	95%	950	38.000,00
CECILIA KAROLLINA DELGADO NUNES E SOUSA MORAIS	5%	50	2.000,00
Totais	100%	1.000	40.000,00

3. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

4. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

5. Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade não alterados pelo presente instrumento particular permanecem em pleno vigor

E por se acharem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular de alteração de contrato foi lavrado, obrigam-se a cumprir a presente alteração assinando-o em 03 (Três) exemplares de igual teor e forma com a primeira via destinada ao registro e arquivo na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

Princesa Isabel - PB, 18 de Janeiro de 2016.

2ª Via

Antonio Audibergue Leite Delgado
ANTONIO AUDIBERGUE LEITE DELGADO

2ª Via

Cecilia Karollina Delgado Nunes e Sousa Morais
CECILIA KAROLLINA DELGADO NUNES E SOUSA MORAIS

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/05/2016 09:48 SOB Nº 20160053692.
PROTOCOLO: 160053692 DE 11/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600361607. NIRE: 25200611381.
LABORATORIO ALFA LTDA - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA GERAL
JOÃO PESSOA, 12/05/2016
www.redesim.pb.gov.br

Serviço Notarial e Registro Maia-Fonseca
 2º Tabelionato de Notas e Registro Imobiliário
 Rua Coronel Margarito Pereira Lima, 282 - Centro - 56.250-000 - Princesa Isabel-PB
 Reconheço, como autêntica e verdadeira, a(s) firma(s) de:
 ANTONIO AUBERQUE LEITE DELGADO
 CECILIA KAROLLINA DELGADO NUNES E SOUSA NOROIS LEITE
 Em test. da verdade. Princesa Isabel - PB - 07/05/2016 11:56:14
 Emília érica Alves Frasan - Escrevente
 (2016-892483) END: R. 16, PB, FARMENA: 9, 30, EXP: 3, 8
 SELO DIGITAL: AD133375-Y6DY; AD133376-MSW
 Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Cartório 2º Ofício
 Maria Maia A. Fonseca
 Tabela e Of. do Reg. Imóveis
 Emília Erica Alves Frasan
 Escrevente

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/05/2016 09:48 SOB Nº 20160053692.
 PROTOCOLO: 160053692 DE 11/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11600361607. NIRE: 25200611381.
 LABORATORIO ALFA LTDA - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETARIA GERAL

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DA PARAIBA

A Sociedade **LABORATORIO ALFA LTDA**, estabelecida na AVENIDA PRESIDENTE JOAO PESSOA, SN, CENTRO, PRINCESA ISABEL, PB, CEP: 58.755-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

PRINCESA ISABEL - PB - PB, 18 de Julho de 2013.

Antonio Audibergue Leite
Sócio: ANTONIO AUDIBERGUE LEITE

Maria Cicera Cabral de Medeiros
Sócio: MARIA CICERA CABRAL DE MEDEIROS

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

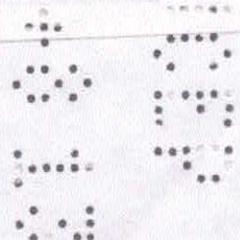
DEFERIDO EM 13/08/2013

Giuseppe Marcon-Couinho de Souza
Lugador Singular

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 13/08/2013 SOB Nº: 20130449571
Protocolo: 13/044957-1, DE 08/08/2013

Empresa: 25 2 0061138 1
LABORATORIO ALFA LTDA ME

Maria de Fatima Venancio
MARIA DE FATIMA V. VENANCIO
SECRETÁRIA GERAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAIBA
SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

V-02
P-095




Antonio Audibergue Leite Delgado

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

10 R 03




Cecília Karollina Delgado Nunes e Sousa

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.259.897 -2 VIA EXPEDIÇÃO DATA DE EXPEDIÇÃO 25/07/2018

NOME ANTONIO AUDIBERGUE LEITE DELGADO

PAI FRANCISCO BEZERRA LEITE
MÃE FA LAUREANO LEITE

NACIONALIDADE PRINCESA ISABEL-PE DATA DE NASCIMENTO 30/11/1988

ENDEREÇO CASAM N.5365 FLS.145 LIV.B 16
CARTORIO PETROLÂNDIA-PE

TELEFONE 072.547.284-79

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 8.246.118 DATA DE EXPEDIÇÃO 01/06/2016

NOME << CECILIA KAROLLINA DELGADO NUNES E SOUSA MORAIS LEITE >>

FILIAÇÃO << ISRAEL BEZERRA DE MORAIS >>
<< KARINA GILBERTA DELGADO NUNES E SOUSA MORAIS >>

NACIONALIDADE PETROLÂNDIA - PE DATA DE NASCIMENTO 18/02/1993

ENDEREÇO << 074351 01 55 2015 2 00016 145
0005365 38 PETROLÂNDIA-PE >>

TELEFONE 087.666.024-32

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LABORATORIO ALFA LTDA
CNPJ: 18.667.838/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:20:39 do dia 14/05/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/11/2019.

Código de controle da certidão: **F33B.2336.32BE.6B4B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER

CERTIDÃO

CÓDIGO: 0633.43CF.F3AE.0396

Emitida no dia 22/10/2019 às 10:35:30

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: 18.667.838/0001-07

R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.** A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.receita.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

08888968000108
RUA CORONEL MARCOLINO PEREIRA LIMA
FONE: (83) 3457-2419
SETOR DE TRIBUTOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

NÚMERO DA CERTIDÃO 003256	DATA DE EMISSÃO 09/10/2019	VALIDADE 60 DIAS	INSCRIÇÃO MUNICIPAL 18.018/2013
-------------------------------------	--------------------------------------	----------------------------	---

DADOS DO REQUERENTE

CPF/CNPJ 18.667.838/0001-07	Nome/Razão Social LABORATORIO ALFA LTDA - ME	Numero: S/N
Endereço: PRESIDENTE JOÃO PESSOA	Bairro: CENTRO	
Complemento:		

DADOS DA CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, NÃO CONSTA DÉBITOS referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data, para o requerente acima.

FINALIDADE

OBSERVAÇÃO

Ficam, todavia, ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados. Do que constar, passamos a presente certidão, para fins de PROVAS JUNTO A TODOS E QUAISQUER ÓRGÃOS.

ESTA CERTIDÃO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A SITUAÇÃO DO CONTRIBUINTE NO AMBITO DESTA

PRINCESA ISABEL 09 de outubro de 2019

Fábio Braz Pereira
Secretário Municipal de Finanças
Administração e Planejamento
FÁBIO BRAZ PEREIRA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

Sandra Maria de Medeiros
Chefe do Setor de Tributos
Mat.: 18.778

Sandro Alberto Costa Mandú
SANDRO ALBERTO COSTA MANDÚ
FISCAL DE TRIBUTOS

NOTA IMPORTANTE: QUALQUER RASURA TORNARÁ O PRESENTE DOCUMENTO NULO.

Emitido por: tributos



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LABORATORIO ALFA LTDA
CNPJ: 18.667.838/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:20:39 do dia 14/05/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/11/2019.

Código de controle da certidão: **F33B.2336.32BE.6B4B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.667.838/0001-07

Razão Social: LABORATORIO ALFA LTDA ME

Endereço: AV PRESIDENTE JOAO PESSOA / CENTRO / PRINCESA ISABEL / PB /
58755-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

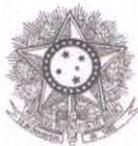
Validade: 15/10/2019 a 13/11/2019

Certificação Número: 2019101507155796182614

Informação obtida em 22/10/2019 10:37:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:

www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LABORATORIO ALFA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 18.667.838/0001-07

Certidão nº: 185685201/2019

Expedição: 08/10/2019, às 12:19:04

Validade: 04/04/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LABORATORIO ALFA LTDA** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.667.838/0001-07**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Endereço: Av. Presidente João Pessoa
Cidade: Princesa Isabel-PB
CNPJ: 18.667.838/0001-07
Telefone: (83) 998316059 – 9674-8180

LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2019

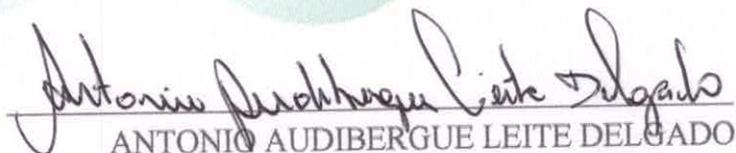
DECLARAÇÃO

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2019
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
LABORATORIO ALFA LTDA - ME
18.667.838/0001-07

DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

Princesa Isabel – PB, 22 de outubro de 2019.


ANTONIO AUDIBERGUE LEITE DELGADO
BIOMEDICO. CRBM: 3606
REPRESENTANTE LEGAL



Endereço: Av. Presidente João Pessoa
Cidade: Princesa Isabel-PB
CNPJ: 18.667.838/0001-07
Telefone: (83) 998316059 – 9674-8180

LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2019

DECLARAÇÃO

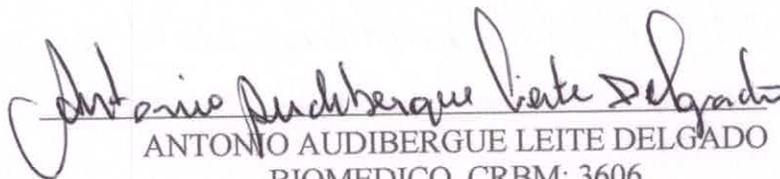
REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2019
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
LABORATORIO ALFA LTDA - ME
18.667.838/0001-07

DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.



Princesa Isabel – PB, 22 de outubro de 2019.



ANTONIO AUDIBERGUE LEITE DELGADO
BIOMEDICO. CRBM: 3606
REPRESENTANTE LEGAL



Endereço: Av. Presidente João Pessoa
Cidade: Princesa Isabel-PB
CNPJ: 18.667.838/0001-07
Telefone: (83) 998316059 – 9674-8180

LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2019

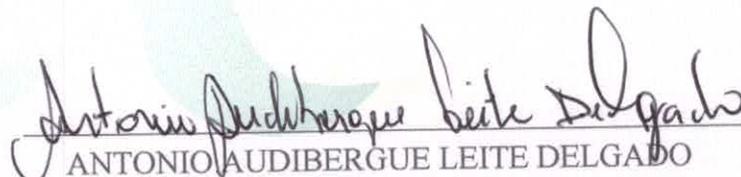
DECLARAÇÃO

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2019
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
LABORATORIO ALFA LTDA - ME
18.667.838/0001-07

DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeterem-se as condições nele estipuladas.

Princesa Isabel – PB, 22 de outubro de 2019.


ANTONIO AUDIBERGUE LEITE DELGADO
BIOMEDICO. CRBM: 3606
REPRESENTANTE LEGAL



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 18.667.838/0001-07

Razão Social: LABORATORIO ALFA LTDA - ME

Nome Fantasia: ALFA LAB

Certidão emitida às 12:28 de 08/10/2019.

Validade 30 dias

-
- 1- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 - 2- O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 - 3- Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 - 4- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 - 5- A pesquisa foi realizada em todos os sistemas processuais em funcionamento, exceto no sistema SEEU (Execuções Penais).
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **ZvZd.h3CB**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
SETOR DE TRIBUTOS

ALVARÁ

Nº 003675

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Inscrição: **18.018/2013** CPF/CNPJ: **18.667.838/0001-07**
Razão Social: **LABORATORIO ALFA LTDA - ME**
Nome Fantasia: **ALFA LAB**
Endereço: **AV. PRESIDENTE JOÃO PESSOA, S/N**
Número: **S/N** Complemento:
Bairro: **CENTRO**
Atividade: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**
Classificação da Atividade Principal (CNAE):
LABORATÓRIOS CLÍNICOS
Condicionantes:

INÍCIO ATIV.: 23/09/2015

EMITIDO: 17/12/2018

VALIDADE: 31/12/2019

PRINCESA ISABEL, 17 de dezembro de 2018

Fábio Braz Pereira
Secretário Municipal de Finanças,
Administração e Planejamento

Sec. Municipal de Finanças

[Assinatura]
Fiscal de Tributos
MSP 19247

Depto. Municipal de Tributos

27

ESTE ALVARÁ DEVE SER COLOCADO EM LUGAR DE DESTAQUE



Autorização de Funcionamento

Exercício: 2019 | Válido até: 31/03/2020

Processo nº: 2019.002361

A Agência Estadual de Vigilância Sanitária através da null concede ao estabelecimento LABORATORIO ALFA LTDA - ME a presente Autorização de Funcionamento de acordo com as disposições da Lei nº 7069 de 12 de abril de 2002, Art. 4º, VI.

Número da Agevisa: 2019.002361

Razão Social: LABORATORIO ALFA LTDA - ME

Nome Fantasia: ALFA LAB

CNPJ/CPF: 18.667.838/0001-07

Município: Princesa Isabel CEP: 58755-000

Endereço: AV PRESIDENTE JOAO PESSOA , SN

Bairro: CENTRO

Responsável(eis) Legais(eis):

072.547.284-79 - ANTONIO AUDIBERGUE LEITE

Atividades(s) Econômicas(s) (CNAE)

8640-2/02 - Laboratórios clínicos

Responsáveis(eis) Técnicos(s)

ANTONIO AUDIBERGUE LEITE - Conselho: CRB - Nº: 3606

Geraldo Moreira de Menezes

null

Todas as ações realizadas acima são por meio de Autenticação Eletrônica de Usuários